



DECRETO Nº 044/2021-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DE ODETE MARIA DA SILVA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento de ODETE MARIA DA SILVA BORGES. (Nascimento: 19/03/62 Falecimento: 09/09/2021), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 10 (Sexta-feira) nas repartições publicas da sede do município de Bannach**, não afetando os serviços de urgência e emergência da secretaria de saúde, secretaria de obras e departamento de limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach